



ADM.: 2017/2020
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 704, DE 13 DE JUNHO DE 2.019.

RETIFICA A PORTARIA N.º 376/2019 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso I, do Art. 1.º,
da Portaria n.º 376, de 25 de Fevereiro de 2019, que concedeu para a Senhora
ANA LUCIA ESTEFANI PEREIRA DOS REIS - portadora do Registro Geral n.º
40.981.255-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de
Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por
cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei
Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

“I – 7.º período apurado de 22 de Fevereiro de
2018 a 23 de Fevereiro de 2019.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 376/2.019,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Junho de
2.019.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo